



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
6. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
9. Declaração com a relação de produtos comercializados;
10. Projeto Arquitetônico: Situação, localização e Cobertura, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
11. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
12. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
13. Declaração de Responsável Técnico (Modelo Padronizado);
14. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
15. Prova de relação contratual entre a empresa e seu responsável técnico;
16. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .